



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº67/2016/CJ/DG

Joinville, 14 de abril de 2016.

O Diretor Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO**, portador do CPF: 779.316.371-00 e ocupante do cargo de Assistente em Administração, como fiscal do contrato sob o número 46/2015, de serviços de zeladoria do câmpus Joinville, e sua substituta, a servidora **SORAIA MELLO**, portadora do CPF: 920.267.619-49.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n.132/2015/CJ/DG de 05/11/2015.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAICK DA SILVEIRA VIANA

Diretor Geral em Exercício do IFSC – Câmpus Joinville

Diretor Geral em Exercício
Instituto Federal de Santa Catarina
IFSC - Câmpus Joinville

Ciente:

ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO 
(Fiscal)

SORAIA MELLO 
(Substituto do Fiscal)



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br